



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

18.12.2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA**  
realizada aos 18 de dezembro de 2.013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 27/11/2013;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 26/11/2013;
- c) Análise das contas do mês de novembro de 2013;
- d) Relatório de investimentos 11/2013.

Sob a Presidência interina da Conselheira Vânia Aparecida Lopes foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Débora Cristina Melotto Peres, Edmilson Reinaldo Trida Júnior, Gislaine Andreza Riva, Jorge Acácio Pires Valcada, José Onofre Lourenço e Vânia Aparecida Lopes. Registrada a ausência da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, a Presidente solicitou à Secretária que desse conta dos assuntos constantes na pauta:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 27/11/2013 – A ata de 27/11/2013 foi lida, corrigida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 26/11/2013- A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros;
- c) Análise das contas do mês de novembro de 2013 – As contas de novembro de 2013 foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia. Rejeitado o pagamento do empenho da viagem do Conselheiro Reginaldo para Marília, uma vez que esta decisão havia sido tomada na reunião de setembro do Conselho Fiscal e comunicado aos membros do COMPREV;
- d) Relatório de investimentos 11/2013 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado apresentaram os seguintes resultados:

Em outubro de 2013  
Patrimônio – R\$ 117.974.156,64  
Retorno de 1,26%  
Meta de 1,11%  
No Ano  
Retorno de -2,71%  
Meta de +9,61%;

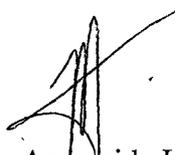


*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

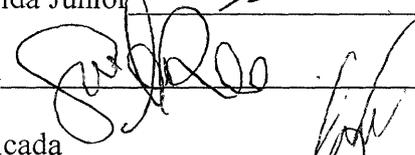
Nada mais havendo a ser tratado, a Sr<sup>a</sup>. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

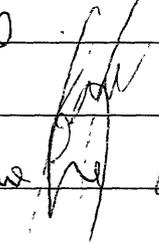
Catanduva, 18 de dezembro de 2013.

  
Vânia Aparecida Lopes  
Presidente, interina

Débora Cristina Melotto Peres 

Edmilson Reynaldo Trida Junior

Gislaine Andreza Riva 

Jorge Acácio Pires Valcada 

José Onofre Lourenço 